



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 017/2024

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de licenciamento de software que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa FABIANA DE SOUZA COQUEIRO - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADO – FABIANA DE SOUZA COQUEIRO - ME, CNPJ nº 21.082.719/0001-99, empresa sediada na Avenida Horácio Jose Dos Santos, nº 623, Bairro Olhos D'agua, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. WILLIANS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 14556342-12 SSP-BA e CPF nº 040.435.415-70, encontradiço na Avenida Horácio Jose Dos Santos, nº 623, Bairro Olhos D'agua, na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 118/2023 firmado em 20 de junho de 2023, Clausula Vigésima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de licenciamento de uso de software de Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Pedagógica e Financeira para manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e Escolas deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 20/06/2024 e término em 20/06/2025.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

FABIANA DE SOUZA COQUEIRO – ME

CNPJ nº 21.082.719/0001-99

Willians Souza da Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 017/2024 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 118/2023, firmado em 20/06/2023, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: FABIANA DE SOUZA COQUEIRO - ME, CNPJ nº 21.082.719/0001-99. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de licenciamento de uso de software de Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Pedagógica e Financeira para manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e Escolas deste Município. Vigência: 12 meses, de 20/06/2024 a 20/06/2025. Assinatura: 19/06/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; WILLIANS SOUZA DA SILVA, FABIANA DE SOUZA COQUEIRO - ME, CONTRATADA